

**LEI Nº 1613/2024 - DE 17/12/2024**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 370.785,86 (Trezentos e Setenta Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.052	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
332 - 4.4.90.51.00.00 31501	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.437,09
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
340 - 3.3.90.39.00.00 31838	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.492,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
340 - 3.3.90.39.00.00 31837	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.174,15
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
344 - 4.4.90.51.00.00 31838	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
348 - 4.4.90.51.00.00 31501	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.894,62



16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.1.044	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES		
453 - 4.4.90.51.00.00 31501	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001.06.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
473 - 3.3.90.39.00.00 31838	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.948,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001.06.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
475 - 4.4.90.52.00.00 31501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.280,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.001.06.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
475 - 4.4.90.52.00.00 31838	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.560,00

**Total Suplementação: 370.785,86**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado nas receitas, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

<b>RECEITA(S)</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Livre – Principal	31501	52.611,71
2.4.1.9.51.0.1.05.00.00.00.00. - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial N 09032024-068216 - N Emenda 45000004	31838	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.04.00.00.00.00. - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial N 09032024-068120 - N Emenda 28740001	31837	18.174,15
	<b>TOTAL</b>	<b>370.785,86</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.



Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
**oxy** 17/12/2024 15:23

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-185049-171220242242312026**